



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 468, DE 16 DE ABRIL DE 2009.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.03, e tendo em vista o que consta do processo nº 23065.007183/2009-81, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 1580/2008/GR, de 30.12.2008, onde se lê: "Prof. Antonio Martins de Oliveira Junior – Vice-Coordenador", leia-se: "Profa. Karla Miranda Barcellos – Vice-Coordenadora".


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 05
Em 04 / 06 / 09